



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.937, DE 16 DE JUNHO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

**Institui a Semana Estadual da Consciência do
Patrimônio Cultural Paraibano e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída pela Assembleia Legislativa a "Semana Estadual de Consciência para o Patrimônio Cultural Paraibano" a ser realizada anualmente a partir do dia 17 de agosto.

Art. 2º Durante a Semana de que trata o art. 1º desta Resolução, deverá ser dada total publicidade aos Patrimônios material e imaterial existentes, bem como resgate da história dos que já deixaram de existir.

Art. 3º A Diretoria Geral Adjunta de Cultura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, poderão promover durante a Semana instituída por esta Resolução, uma série de ações e atividades, juntamente com entidades ligadas ao setor e a sociedade civil, debatendo a importância histórico-cultural dos Patrimônios Públicos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa",
João Pessoa, 16 de junho de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.